**Resolução N°: 02/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brunópolis (CMDCA),

**RESOLVE:**

**Art. 1°-** Tornar público o horário e local da realização da prova objetiva para seleção dos Conselheiros Tutelares do Município de Brunópolis, Edital n°001/2019/CMDCA:

A Prova objetiva será realizada no dia **28 de julho de 2019, ás 14:00 horas Na Escola Padre Bruno Paris,** Rua Jacira Becker de Gois, Bairro Industrial, Brunópolis/SC.

Os candidatos deverão apresentar-se no local de prova com no mínimo 30 minutos de antecedência portando documento oficial com foto.

A prova terá a duração máxima de 4 (quatro) horas e conterá questões relativas a Lei Federal n° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e noções gerais de informática.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brunopolis/SC, 19 de Julho de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Juliana Priguli Ross

Presidente do CMDCA